



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 9676

Justificativa: Dar continuidade as ações da secretaria, tendo em vista que os valores alocados no orçamento foram insuficientes para custear todas as despesas que serão realizadas. Tal suplementação acontecerá por superávit financeiro de 2021. Conta 000184-5

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3462 de 27-12-2021

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.181.965,99 (Sete Milhões Cento e Oitenta e Um Mil Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Dotação						Ficha	Fonte	Valor	
02 - Município de Itajubá									
12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO									
03	12	361	0007	3027	DESAPROPRIAÇÃO, CONST. E OBRAS DE INFRA. DE PRÉDIOS ESCOLARES, CEREPI/QUADRAS E GINÁSIOS				
4	4	90	51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	994	201	7.181.965,99	
							Total:		7.181.965,99

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 17 de Novembro de 2022, 203º anos da fundação e 174º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

João Henrique Silva Vilela
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Talita de Lima Silva Antunes
Secretário Municipal de Governo